



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 050/2019, de 09 de Julho de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado a Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 002 – Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: **2.0164 – Manutenção com a Educação Infantil – Novas Turmas**

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.0115 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Sec.Munic. de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 001 – Gab.Sec.Mun.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.0012 – Aquisição Equip.e Mat.Permanente p/Gab.Sec.de Educação**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100 Equipamentos e Material Permanente

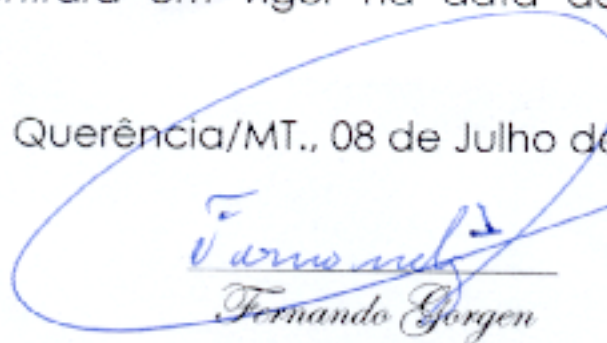
R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 08 de Julho de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (068)
e-mail: compraspmquerencia@gmail.com

CEP 78.643.000
Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 473/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 08:24
Legislativo



Querência/MT, 09 de Julho de 2019.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 050/2019

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar dentro do Projeto Atividade 2.0164 o elemento de despesa **"3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgén
Prefeito Municipal